



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 004/2023/GMF/TJPA

Belém, 07 de fevereiro de 2023.

A sua Excelência o(a) Sr(a). Juiz(a) de Direito
com competência/atribuições em matéria criminal.

**Assunto: Saneamento do BNMP2.0. Recomendações. Possíveis RJI (Registros
Judiciários Individuais) duplicados.**

Senhor(a) Juiz(a),

Na condição de Supervisora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (GMF/TJPA), sirvo-me do presente para, no tocante ao processo de Saneamento do BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão), em complementação às orientações contidas no OF. CIRC. Nº 01/2023/GMF/TJPA, recomendar a V. Exa. cujo o juízo consta na planilha, anexa, que realize a análise minuciosa dos dados armazenados no sistema, com especial atenção aos casos de registros dúplices, de modo a evitá-los e saneá-los, quando encontrados.

Neste sentido, em atenção à relevância dos dados, oriento o encaminhamento de resposta via e-mail do GMF/TJPA (gmf.tjpa@tjpa.jus.br) quanto à adoção das medidas, no prazo de 07 (sete) dias.

No ensejo, certa de contar com a resposta de V. Exa., renovo votos de estima e elevada consideração.

EVA DO AMARAL COELHO
Desembargadora
Supervisora do GMF/TJPA